Publicado em 31/03/2021
D.O.E nº 302
Página nº 04

PORTARIA Nº. 005/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE,** portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado sob Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 01/04/2021 até o dia 30/04/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 31 de março de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Objeto da Licitação:
Registro de preços para aquisições fracionadas de medicamentos básicos e medicamentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.

Critério de julgamento: Menor preço por ítem.
Informações:Fone: (44) 3256.1133–e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 30 de Março de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 04 do contrato nº. 93/2020, objetivando a Contratação de empresa na área da construção civil para executar obra de construção de quadra esportiva na Escola Municipal de Ângulo, decorrente de Tomada de Preços n° 07/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.378.765/0001-28, com sede no endereço RUA JOAO CORREIA CUNHA, 235, Centro, VILA NOVA Prudentópolis-PR neste ato representada por **SERGIO VALUS,** portador do RG n° 8.422.286-0, portador do CPF sob n° 048.648.099-25, aditivam o contrato no valor de R$ 14.097,83 (quatorze mil, oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), em virtude da majoração constatada nos preços dos materiais no mercado, conforme se comprova através de notas fiscais anexas., nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, I da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo, 17 de março de 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 2 do contrato nº.62/2020, decorrente de Tomada de Preços n° 04/2020, de Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obras de revitalização da Praça da República no Município de Ângulo, com recursos repassados pelo Programa de Planejamento Urbano do Governo Federal, conforme projetos e planilhas que integram o edital, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, aditivam o contrato com término em 30/09/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo, 31 de março de 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 042/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor após aprovação em concurso público em cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da administração em repor o quadro de vários cargos, para suprir a demanda urgente de diversas Secretarias Municipais, afetadas por exoneração e aposentadorias.

Considerando a previa aprovação no concurso público edital n° 001/2020, homologado pelo edital n° 014/2020.

RESOLVE

Art 1º - Nomear a partir do dia 01/04/2021, o servidor abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2020, conforme segue:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	9.579.090-9	5°

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares por 30 dias aos seguintes servidores:

566	ELAINE CAFACCIO DE LIMA
467	FRANCISCA PEREIRA
70	HELIO DE LIMA
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS
547	LUCILAINE APARECIDA CIAVOLELLA
393	MARCELO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA
577	MARCELO VRECHI
361	VALDINEY APARECIDO BLESSA SVERZUT

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 005/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE,** portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado sob Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 01/04/2021 até o dia 30/04/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 31 de março de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente